



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 403- SEXTA-FEIRA 04 DE JANEIRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz saber que as propostas vencedoras da **concorrência para alienação nº 005/2007**, foram conforme abaixo:

Comprador	Lote	Quadra	Opção	Valor R\$
Elayne Fernandes Leite	13	35	À vista	4.800,00

Água Boa - MT, 27 de Dezembro de 2007.

**Maurício Acadroli**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.749/2007

"Estabelece a atividade extracurricular obrigatória de um "Programa Educacional de Limpeza e Educação Ambiental" em toda rede municipal de ensino".

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, estabelecida a atividade extracurricular obrigatória de um "Programa Educacional de Limpeza e Educação Ambiental" em toda rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - A atividade no artigo anterior será desenvolvida por alunos, funcionários e professores da rede municipal de ensino, cabendo a implantação do programa a um orientador da escola.

**Parágrafo Único** – O orientador deverá ser indicado pela direção da escola, dando-se tal incumbência, preferencialmente, a um (a) professor (a).

**Art. 3º** - A implantação do programa terá como objetivo principal promover a educação ambiental, despertar a cidadania e a conscientização pública, bem como a limpeza dos próprios municipais.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Executivo Municipal, além da regulamentação da presente Lei, no prazo de 90 dias, dar-lhe eficácia através de atos de instrução e orientação, determinando o modo e a forma

de execução, bem como designar como Coordenador Geral do programa um (a) professor (a) da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 4º** - O programa abrangerá todas as escolas da rede municipal de ensino, desenvolvendo-se nas seguintes etapas: inclusão nos currículos escolares de temas ligados à questão ambiental; implementação do programa limpeza nas escolas, envolvendo a comunidade ali existente; criação do Fiscal de Classe, Turma da Limpeza e Orientador da Escola; avaliação das condições em que se encontra o próprio municipal, antes e após a implantação das ações, além da divulgação.

**§ 1º** - Denomina-se Fiscal de Classe a aluno eleito por sua turma e que será o responsável pelo controle da limpeza da sala de aula.

**§ 2º** - Denominam-se Turma de Limpeza os alunos escolhidos semanalmente para a fiscalização da limpeza nas dependências da escola, sempre nos horários de intervalos das aulas.

**§ 3º** - Denomina-se Orientador da Escola o (a) professor (a) responsável pelo programa em sua respectiva escola.

**§ 4º** - Denomina-se Coordenador Geral o (a) professor (a) responsável pelo programa em toda a rede municipal de ensino.

**§ 5º** - As atividades desenvolvidas pelo Programa e as pessoas designadas a sua execução não perceberão qualquer remuneração;

**§ 6º** - As atividades a serem desenvolvidas pelo Programa, deverão levar em conta a realidade local e não interferirá na autonomia da unidade escolar.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**

Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2007

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Torna-se equipamento obrigatório, juntamente com o hidrômetro, instrumento de eliminação do ar tipo "Papa-vento". O

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Departamento de Água e Esgoto do Município instalará o equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.

**Art. 2º** - Os hidrômetros instalados a partir da vigência desta Lei terão o equipamento eliminador de ar instalado conjuntamente.

**Parágrafo Único** - Os hidrômetros já instalados deverão receber o equipamento mediante solicitação do consumidor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento eliminador de ar correrão por conta do consumidor.

**Art. 4º** - O Departamento de Água e Esgoto do Município emitirá conta de água contendo informação ao consumidor sobre o disposto nesta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO - V**  
DOS COMISSIONADOS

		VENCIMENTO	TOTAL
SECRETÁRIO GERAL	1	1.850,00	1.850,00
ASSESSOR JURÍDICO	1	2.200,00	2.200,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1	700,00	700,00
CHEFE DE GABINETE	9	550,00	4.950,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	2	550,00	1.100,00
TESOUREIRO	1	1.200,00	1.200,00

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/SMS/2008**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.731/2007, que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 221 da Lei Complementar nº 001/2005 e Decreto nº 004/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para preenchimento das vagas de AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE: Enfermeiro, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, ASSISTENTE DA SAÚDE: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Administrativo; Escriturário, MÉDICO: Clínico Geral, através da contratação temporária, conforme segue:

**1 – Dos requisitos para preenchimento do cargo**

1.1 – Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo de sua opção, de acordo com os documentos que comprovem a escolaridade de acordo com o Anexo I;

1.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

**2 – Da carga horária, Remuneração dos Cargos e Prazo de Contratação**

2.1 – A carga horária é específica para cada cargo, de acordo com o anexo I

2.2 – A remuneração dos cargos objetos do presente Edital é específica do plano de cargo, vencimento e carreira dos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Lei complementar nº 001/2005, de 30 de agosto de 2005, conforme Anexo I.

2.3 – O prazo máximo do contrato será correspondente a 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

**3 – Das Fases do Processo Seletivo:**

O Processo Seletivo constituir-se-á de inscrição, prova escrita.

**4 – Do Cronograma**

- Período de inscrição: 07 e 08 de janeiro de 2008.
- Prova escrita: 12 de janeiro de 2008.
- Publicação do Resultado final do Processo Seletivo: 15 de janeiro de 2008, no mural da Secretaria Municipal de Saúde a partir das 13:00 horas.

**5 – Do local da inscrição**

- Local da inscrição: Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Xavante, Bairro Maracanã, neste Município de Barra do Bugres-MT;
- Horário da Inscrição: 07:00 as 12:00 horas
- Local da prova escrita: A ser divulgado no Mural da Secretaria Municipal de Saúde e nos PSFS;
- Horário da Prova: das 8:00 às 11:00 horas.

**6 – Dos documentos necessários para inscrição**

- Fotocópia nítida da Cédula de Identidade e C.P.F.
- Carteira do Conselho de Classe.
- Para o cargo de Escriturário 2º completo

**7 – Das condições Gerais do Processo Seletivo**

- Prazo de validade do processo até 31/12/2008.
- O preenchimento das vagas ocorrerá conforme necessidade de Recursos Humanos na Secretaria, no decorrer do prazo de validade do processo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.
- Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados pela Secretaria tão logo seja autorizado seu contrato pelo Prefeito Municipal.

**8 – Da documentação exigida para Efetivação do Contrato**

- Cópia de:
- R.G.;
  - C.P.F.;
  - Carteira de Conselho de Classe;
  - Certificado de Escolaridade;
  - Título de Eleitor
  - Certificado Reservista;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social
  - PIS ou PASEP

**9 – Do Desempate**

- Em caso de empate, a Comissão do Processo Seletivo deverá decidir levando em conta os seguintes critérios:
- Idade:(candidato mais velho)
- Tempo de serviço em CAPS.

**10 – Do tipo da prova**

- A prova escrita contará com questões específicas, com múltipla escolha, contando uma resposta certa em cada questão.
- As provas constarão de 10 questões valendo 10,0(dez) pontos conforme conteúdo no presente Edital.

**11 – Conteúdo das Provas**

- Português
- Conhecimentos Específicos

Barra do Bugres – MT., 02 de janeiro de 2008.

JOSÉ AUGUSTO BORGES JOSETTI  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/SMS/2008**  
ANEXO I

Cargo	Especialidade	Vagas	Vencimento	Carga Horária
Agente de Nível Superior da Saúde	Enfermeiro	01	2.396,79	40
Agente de Nível Superior da Saúde	Psicólogo	01	1.198,40	20
Agente de Nível Superior da Saúde	Terapeuta Ocupacional	01	2.396,79	40
Agente de Nível Superior da Saúde	Assistente Social	01	1.198,40	20
Médico	Clínico Geral	01	2.342,33	20
Assistente da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01	597,77	40
Auxiliar Administrativo	Escriturário	01	597,77	40

**LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2007**

“Altera a Lei Complementar nº 006/2005 – Dispõe sobre a criação e transformação de cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Barra do Bugres, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O “caput” do artigo 3º da Lei Complementar nº. 006/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O quadro de pessoal da Administração Direta da Câmara Municipal de Barra do Bugres compreende os provimento efetivo e de provimento em comissão, que devem ser geridos, considerando-se os seguintes princípios, pressupostos e diretrizes:”

**Art. 2º** - Acrescenta o inciso XIII, parágrafos e alíneas ao art. 5º da Lei Complementar 006/2005, com a seguinte redação:

“XIII – Tesoureiro.

§ 1º São declarados cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Mesa da Câmara, os elencados nos incisos VII, IX, XI e XIII.

§ 2º O cargo de chefe de gabinete é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, mas sua nomeação pela Mesa Diretora dependerá de:

a - A Indicação por escrito do Vereador do respectivo gabinete, é ato imprescindível para a nomeação do cargo a que se refere este artigo;

b - A indicação, através de formulário próprio, deverá estar acompanhada da documentação referente à identificação e qualificação da pessoa a ser nomeada;

c - O Vereador é o responsável imediato pela exação do servidor de seu Gabinete, no cumprimento dos deveres funcionais;

d - A nomeação para o cargo de que trata este artigo, somente terá efeito a partir do mês subsequente ao da exoneração.

e - Portaria da Câmara Municipal estabelecerá as medidas de controle, entre elas o controle de frequência, necessárias para resguardar os interesses da Administração Pública, que ficarão a cargo da Mesa.

Art. 3º - O Título II e o Capítulo I da Lei Complementar 006/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Título II – Atribuições dos Cargos  
Capítulo I – Dos Cargos de Provisão Efetivo”

Art. 4º - altera a descrição do Capítulo II, do Título II da Lei Complementar 006/2005, acresce os artigos 6ºA, 6ºB e 6ºC a mesma Lei, com a seguinte redação:

“Capítulo II – Dos Cargos de Provisão em Comissão.”

“Art. 6ºA - Os Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas funções e atribuições.

Art. 6ºB - Os cargos de provimento em comissão, para efeito de nomeação ou de designação, serão de livre escolha da Mesa da Câmara, observando-se o quantitativo disposto no anexo II desta Lei.

Art. 6ºC - São atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Barra do Bugres:”

Art. 5º - acresce §5º, ao artigo 6ºC da Lei Complementar 006/2005, com a seguinte redação:

“§ 5º - Tesoureiro:

- Receber, guardar e pagar valores em moeda corrente;
- movimentar fundos, ser responsável pelos valores entregues à sua guarda;
- Por indicação do Técnico de Contabilidade efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos;
- conferir e rubricar livros;
- receber e recolher importâncias nos bancos;
- movimentar depósitos;
- encaminhar processos relativos à competência da tesouraria;

- preencher, conferir, assinar, endossar cheques bancários;
- efetuar pagamento dos servidores da Câmara;
- confeccionar mapas ou boletins de caixa;
- integrar grupos operacionais;
- Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias;
- Conferindo-os com os extratos das contas correntes;
- retirar talonários de cheques, extratos e saldos bancários;
- emitir cheques para pagamento de processos diversos, Endossando-os juntamente com o Presidente e o 1º Secretário da Mesa Diretora;
- assinar os balancetes financeiros mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais;
- assinar conciliação bancária, dentre outros documentos contábeis/financeiros emitidos pela Contabilidade;
- assinar, rubricar e enumerar todos os processos de pagamentos efetuados nas prestações de contas mensais encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- executar outras tarefas correlatas.”

Art. 5º - As disposições constantes desta emenda à lei orgânica passam a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, alterados os anexos I, II e V da Lei Complementar 006/2005.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO - I**

**CARGOS E RESPECTIVO LOTACIONOGRAMA GERAL**

CARGOS	TOTAL
Agente Administrativo	5
Agente de Ser. Público	2
Agente de Vigilância	2
Agente Operacional	2
Escriturário	3
Téc. Nível Médio	1
Secretário Geral	1
Assessor Jurídico	1
Assessor de Comunicação de Imprensa	1
Chefe de Gabinete	9
Aux. de Secretaria	2
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29</b>

**ANEXO - II**

**QUADRO DA TRANSFORMAÇÃO E PERFIL PROFISSIONAL E OCUPAÇÃO**

Cargos correlacionados com a Lei Municipal n.º 978/94 de 18/08/94, Resolução n.º 066/95 de 10/05/95, Lei Municipal n.º 1.350/02 de 03/05/02, Lei Municipal n.º 1.399/02 de 13/12/02, Lei Municipal n.º 1.484/04 de 18/05/04, Resolução n.º 003/05 de 08/03/05	Perfil Ocupacional	Quantidade
	Serviço Administrativo	5
Agente de Administração	Serviço Administrativo	1
Técnico de Contabilidade	Serviço de Limpeza	2
Contínuo	Guarda do Patrimônio	2
Vigilante	Motorista	2
Motorista	Serviço Administrativo	1
Recepcionista	Serviço Administrativo	1
Telefonista	Serviço Administrativo	1
Digitador	Serviço Administrativo	1
Secretário Geral	Cargo Comissionado	1
Assessor Jurídico	Cargo Comissionado	1
Assessor de Comunicação e Imprensa	Cargo Comissionado	1
Chefe de Gabinete	Cargo Comissionado	9
Auxiliar de Serv. Interno e externo	Cargo Comissionado	2
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>

**Prefeitura Municipal de Carlinda**

**PORTARIA N.º 311/2008, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de janeiro de 2007.

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	FISCAL SANITÁRIO	
162	ODAIR MARQUES NEVES	2º

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 03 de janeiro de 2008.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marcelândia**

**DECRETO Nº. 04/2008**

DATA: 04/01/2008

SÚMULA: DISPOE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.

O Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, Prefeito Municipal de Marcelândia, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Considerando o disposto nos Arts. 37 e 175 da Constituição da República;

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 11.445 de 15/01/2007; Considerando o Contrato de Concessão de Serviços datado de 30/06/2003;

Considerando a defasagem tarifaria no final do ano de 2007, compreendida no período de tempo sem reajuste de 04 (quatro) anos, que já acumulava 45,21%;

Considerando que é extremamente necessário o reajuste para fazer frente aos compromissos assumidos e aos investimentos programados;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica Autorizado e fixado como valor Máximo de reajuste das tarifas dos serviços de água e esgoto do município de Marcelândia - MT, administrados pela Concessionária Águas de Marcelândia, o quantum de 10% (dez) por cento.

**Artigo 2º** - Os novos valores das tarifas de que trata este Decreto passam a vigorar a partir de 0 hora (zero hora) do dia 5 (cinco) de fevereiro de 2008, produzindo os seus efeitos para as contas de água e esgoto vencíveis a partir de 1º. (primeiro) de março de 2008.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2008.

**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 18/2007**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA BIG COMERCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA-ME  
OBJETO: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR VIGÊNCIA E PRAZO DE PAGAMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 97/2007.  
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 19/2007**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA  
OBJETO: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR VIGÊNCIA E PRAZO DE PAGAMENTO DO TERMO DE CONTRATO N.º 98/2007.  
DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

**JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a seguinte Licitação, regida pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços N.º

**01/2008. Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A CONTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **Data de Abertura:** 23/01/2008. **Horário:** 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. **O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura mediante o pagamento da taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

Nova Olímpia - MT, 03 de Janeiro de 2008.

**IDAMILDO DUNGA LIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Prefeitura Municipal de Paranatinga**

**LEI N.º 350 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranatinga - MT, para o exercício de 2008.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA,** Estado de Mato Grosso, Senhor **FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O valor da Receita Bruta do Orçamento do Município de Paranatinga -MT para o exercício de 2008 é no valor de R\$ 23.382.769,96 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Com a dedução do valor destinado a Contribuição do FUNDEB no valor de R\$ 1.529.462,05 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) o Orçamento estima a RECEITA LÍQUIDA e fixa a DESPESA em R\$ 21.853.307,91 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa e hum centavos), sendo R\$ 20.687.737,43 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) da Administração Direta e R\$ 1.165.570,48 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) da Administração Indireta.

**Artigo 2º** - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2008 estima a Receita e fixa a Despesa no valor total de R\$ 20.687.737,43 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) sendo R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois reais) para a Câmara Municipal e R\$ 19.715.737,73 (dezenove milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) para a Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - O Orçamento da Administração Indireta para o exercício 2008 estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 1.165.570,48 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito centavos) sendo R\$ 823.197,00 (oitocentos e vinte e três mil, cento e noventa e sete reais) do Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA e R\$ 342.373,48 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos) do Orçamento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga.

**Art. 4º** - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.825.783,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	434.667,61
RECEITA PATRIMONIAL	273.923,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.420,00
RECEITA DE SERVIÇOS	857.690,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.804.632,34
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.529.462,05
OUTRAS RECIETAS CORRENTES	1.416.170,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.210,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.080,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.746.699,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	493,72
<b>TOTAL</b>	<b>21.853.307,91</b>

**Artigo 5º** - A Despesa da Prefeitura será executada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
01 - Câmara Municipal	972.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	841.429,58
03 - Secretaria de Finanças	1.071.459,21
04 - Secretaria de Administração	582.276,56
05 - Secretaria de Saúde	5.598.992,73
06 - Secretaria de Educação	5.552.677,28
07 - Secretaria de Assistência Social	1.225.177,54
08 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana	3.396.272,88
09 - Secretaria de Transporte	1.078.972,65
10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	368.479,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.687.737,43</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
11 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga	342.373,48
12 - Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA	823.197,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.165.570,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.853.307,91</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	VALOR
LEGISLATIVA	972.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.342.716,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	811.740,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	557.483,48
SAUDE	5.050.640,49
EDUCAÇÃO	4.864.255,24
CULTURA	34.940,06
URBANISMO	774.279,01
HABITAÇÃO	289.069,00
SANEAMENTO	1.287.868,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.737,50
AGRICULTURA	92.610,00
INDÚSTRIA	17.373,00
COMERCIO E SERVICOS	13.512,50
ENERGIA	309.576,46
TRANSPORTE	301.813,90
DESPORTO E LAZER	34.644,75
ENCARGOS ESPECIAIS	22.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.853.307,91</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PORGRAMA**

Código	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	972.000,00
0002	Administração e Planejamento	5.817.414,24
0003	Contribuição Previdenciária	218.535,00
0004	Atenção Básica à Saúde	4.028.016,24
0005	Atendimento de Média e Alta Complexidade	730.799,16
0006	Assistência Farmacêutica	94.284,20
0007	Vigilância em Saúde	192.028,39
0008	Gestão do SUS	553.864,74
0009	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.192.263,07
0010	Desenvolvimento da Educação Infantil	529.353,61
0011	Desenvolvimento da Educação Especial	33.757,50
0012	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	42.491,00
0013	Desenvolvimento Cultural	45.965,06
0014	Esporte e Lazer	89.009,81
0015	Assistência	811.740,04
0016	Desenvolvimento Urbano	1.920.129,47
0017	Desenvolvimento Rodoviário	257.713,90
0018	Desenvolvimento Econômico	170.029,00
0019	Previdência Municipal	338.948,48
0020	Abastecimento de Água	814.965,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.853.307,91</b>	

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.979.015,77</b>
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.564.396,47
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.050,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.384.569,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.661.638,34</b>
• INVESTIMENTOS	3.487.325,34
• INVERSÕES FINANCEIRAS	28.562,50
• AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.750,50
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>189.840,31</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>22.813,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.853.307,91</b>

Artigo 6º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga para o exercício de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 342.373,48 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante as Transferências Patronais do Tesouro Municipal, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
• RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	147.450,20
• RECEITA PATRIMONIAL	122.872,05
• TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS	69.720,23
• RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
	2.331,00
<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	VALOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	342.373,48
<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
0019	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	338.948,48
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.425,00
	<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
• Pessoal e Encargos	108.595,67
• Outras Despesas Correntes	38.425,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
• Investimentos	5.512,50
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>189.840,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

FUNÇÃO	VALOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	342.373,48
<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
0019	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	338.948,48
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.425,00
	<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
• Pessoal e Encargos	108.595,67
• Outras Despesas Correntes	38.425,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
• Investimentos	5.512,50
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>189.840,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>342.373,48</b>

• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	579.565,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.782,00</b>
• INVESTIMENTOS	22.782,00
<b>TOTAL</b>	<b>823.197,00</b>

Artigo 8º - O orçamento da Seguridade Social do município, abrangendo todas as Unidades da administração direta e indireta é no valor de R\$ 7.166.543,75 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguinte discriminação:

Saúde	R\$ 5.598.992,73
Assistência	R\$ 1.225.177,54
Previdência	R\$ 342.373,48

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 5% (cinco por cento) da despesa fixada nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

Artigo 10º - A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, em 27 de dezembro de 2007.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

Poxoréu, 4 de janeiro de 2008.

Assessoria Jurídica

Errata da lei nº 1.165 que dispõe sobre "Controle Interno do Município de Poxoréu" na fls. 10 no Art. 17, existe apenas um parágrafo único e não dois parágrafos como foi publicado no dia 02/01/2008 onde o correto seria: **"Parágrafo Único – A Assessoria Técnica e Administrativa será recrutada dentre os funcionários da carreira pública municipal, preferencialmente aqueles que possuem perfil em contabilidade e administração pública."** Pois houve um erro de publicação por parte desta Assessoria.

Thiago Ferreira de Moraes Oliveira  
Coordenador de Assuntos Jurídicos

**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2007 de 02 de janeiro de 2007, torna público que se encontra aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2007, modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2007 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", o qual será processado e julgado no dia 21/01/2008 às 14:00 horas, no endereço acima mencionado, o referido processo está vinculado à Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, destinados ao abastecimento e manutenção da frota municipal, para o exercício de 2008 a contar da data de assinatura do termo contratual. Poderão participar do certame todas as pessoas jurídicas cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo telefone (66) 3415 1129/1207/1431.

RIBEIRÃOZINHO-MT, 28 de dezembro de 2007.

**Rosilda Oliveira Soares**  
Pres. da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007**

O Município de Ribeirãozinho-MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia 18/01/08, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, à rua Antônio João nº 156, licitação na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Contratação de 01 Médico (a) para atender no Programa de Saúde da Família de segunda a sexta-feira e 02 (dois) plantões semanais no Hospital Municipal. e Contratação de 01 Médico (a) generalista, com especialidade em cirurgia de pequeno e médio porte, para atender no Hospital Municipal, na qualidade de plantonista, 05 (cinco) dias na semana. Poderão participar do certame todas as pessoas físicas cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima, em horário de expediente de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1207/1129/1431.

Ribeirãozinho-MT, 24 de dezembro de 2007.

**Rosilda Oliveira Soares**  
Pres. da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Santa Carmem**

**LEI Nº319/2007**

DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Carmem e dá outras providências.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Título I  
Das Disposições Preliminares

Artigo 1º- O Sistema de Controle Interno do município de Santa Carmem, visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual.

Título II  
Das Conceituações

Art.2º - O controle Interno do município de Santa Carmem compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Art.3º - Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito dos Poderes Legislativo, e Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, compreendendo particularmente:

I. O controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II. O controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III. O controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV-O controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V – O controle exercido pela Unidade de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º – Os Poderes e Órgãos referidos no caput deste artigo deverão se submeter às disposições desta lei e às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas no âmbito de cada Poder ou Órgão, incluindo as respectivas administrações Direta e Indireta, se for o caso.

§ 2º- O Poder Legislativo Municipal submeter-se-á às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pelo **Poder Executivo Municipal**.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Artigo 4º – Entende-se por Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional, no exercício das atividades de controle interno inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

**Título III**

**Das Responsabilidades da Unidade de Controle Interno**

Artigo 5º – São responsabilidades da Unidade de Controle Interno, além daquelas dispostas nos arts. 74 da CF e 52 da CE, também as seguintes:

I – coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão, incluindo suas administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III – assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, se for o caso, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X – acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XI – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;

XII – manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XIII – propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública,

com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XIV – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

XV – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou anti-econômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XVI – revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo a suas administrações Direta e Indireta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

XVII – representar ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

XVIII – emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.

**Título IV**

**Das Responsabilidades de todas as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno**

Artigo 6º – As diversas unidades componentes da estrutura organizacional do Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo as administrações Direta e Indireta, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo suas administrações Direta e Indireta, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV – avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo suas administrações Direta e Indireta seja parte.

V – comunicar à Unidade de Controle Interno do respectivo Poder ou Órgão indicado no caput do artigo 3º, incluindo suas administrações Direta e Indireta, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**Título V**

**Do Provimento do Cargo e da Nomeação**

**Capítulo I**

**DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

Art. 7º. Lei específica disporá sobre a instituição da Função de Confiança de Controlador Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

Artigo 8º. O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, e respectiva legislação vigente, além de dominar os conceitos relaciona-dos ao controle interno e à atividade de auditoria.

Parágrafo Único. A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Controlador Interno poderá ter formação de nível médio de Técnico em Contabilidade ou estar cursando nível superior, no entanto, deve comprovar no mínimo 05 (cinco) anos de serviços prestados na Administração Pública Municipal.

**Capítulo II  
DAS NOMEAÇÕES**

Artigo 9 – A nomeação para preenchimento do cargo de Controlador Interno será de competência do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 305/2007), sendo vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas que tenham sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pe-los Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrati-va, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

**Capítulo III  
DAS VEDAÇÕES E GARANTIAS**

Artigo 10 – Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas ati-vidades de Controle Interno exercer:

- I – atividade político-partidária;
- II –patrocinar causa contra a Administração Pública Municipal.

Artigo 11 – Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Parágrafo Único. O agente público que, por ação ou omissão, causar emba-raço, constrangimento ou obstáculo à atuação do sistema de controle interno no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Artigo 12 – O servidor que exercer funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao titular da Unidade de Controle Interno, aos Chefes dos respectivos Poderes ou Órgãos da Administração Indireta ou entidade na qual se procederam as consta-tações e ao Tribunal de Contas do Estado, se for o caso.

**Título VI  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 13 – O Controle Interno integrará a estrutura organizacional da prefeitura, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com atribuições definidas nesta lei.

Artigo 14 – O Poder Executivo regulamentará no que couber, esta Lei.

Artigo 15 – Nos termos da legislação, poderão ser contratados especialistas para atender às exigências de trabalho técnico que se

façam necessários para o bom desempenho das funções do Controle Interno Municipal.

Artigo 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
SANTACARMEM-MT, 17 DEZEMBRO DE 2007.

**RUDIMAR NUNES CAMASSOLA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2008  
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2005**

Pelo presente fica convocada a Senhora Candidata aprovada no Concurso Público Municipal da prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2005, de 26 de outubro de 2005, para tomar Posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidade inerente ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Edital de Convocação 001/2008, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste Edital.

**CARGO/FUNÇÃO: APOIO EDUCACIONAL E SERVIÇOS GERAIS**

CLAS.	Nº INSC.	NOME
8º	214	MARCIELE FAE

Santa Carmem/MT 02 de janeiro de 2008.

**RUDIMAR NUNES CAMASSOLA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**

**LEI N.º 589 /2007**

Altera a estrutura orçamentária e acrescenta novos projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2007 a 2009, aprovado pela Lei Municipal nº 503, de 29 de junho de 2005.

O senhor **João Abreu Luz**, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a estrutura orçamentária e inclusos novos projetos e programas ao Plano Plurianual do Município de São Félix do Araguaia, aprovado pela Lei Municipal nº 503, de 29 de junho de 2005, abrangendo o período de 2007 a 2009, que estão detalhados pelo Anexo constante desta Lei.

**Art. 2º** - Face as alterações da estrutura orçamentária do PPA e revisão de algumas metas, incluindo-se ainda as ações de valorização e manutenção da Educação Básica Infantil ao FUNDEB.

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia - MT, em 20 de dezembro de 2007.

**João Abreu Luz**  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 590 /2007**

Altera a estrutura orçamentária e acrescenta novos projetos e programas a Lei de Diretrizes orçamentária – LDO para o exercício de 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 566, de 02 de julho de 2007.

O senhor **João Abreu Luz**, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado a estrutura orçamentária e inclusos novos projetos e programas a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 566, de 02 de julho de 2007, que estão detalhados pelo Anexo constante desta Lei.

**Art. 2º** - Face as alterações da estrutura orçamentária da LDO e revisão de algumas ações, programas e metas, incluindo-se ainda as ações de valorização e manutenção da Educação Básica Infantil ao FUNDEB.

**Art.2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de dezembro de 2007.

**João Abreu Luz**  
Prefeito Municipal

### **Prefeitura Municipal de Tabaporã**

#### **PORTARIA Nº. 002/2008**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo.sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a “**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE TABAPORÃ**” para o exercício de 2008:

Presidente: CLAUDEMIRO TEODORO  
Servidor efetivo no cargo de Fiscal Tributário  
RG – 0755946-1 SSP/MT  
CPF – 811.259.091-53

Membros: QUELI DUNKER  
Servidora estável no cargo de Agente Administrativo  
RG – 333.136 SSP/RO  
CPF – 325.893.102-00

RHODOLFO RODRIGUES ABEGG  
Servidor efetivo no cargo de Office-boy  
RG – 1833924-7 SSP/MT

CPF – 021.454.611-08

MARCELO FERREIRA DA SILVA  
Servidor estável no cargo de Fiscal Tributário  
RG – 1035402-6 SJ/MT  
CPF – 775.382.341-87

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, 02 de Janeiro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
P R E F E I T O

**PORTARIA Nº. 001/2008**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Exmo.sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a “**Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tabaporã**” para o exercício de 2008:

Presidente: - Magaly Ângela Baesso  
Servidora Estável no cargo de Agente Administrativo  
RG – 3507154 SSP/SC  
CPF: 692.118.761-68

Membros: - Valcenir Antonio Silva  
Servidor Estável no cargo de Fiscal Tributário  
RG – 10353941 SJ/MT  
CPF – 630.276.821-72

Paula Aparecida de Oliveira  
Servidora efetiva no cargo de Oficial Administrativo  
RG – 1635235-1 SSP/MT  
CPF – 008.897.511-88

Fabiana de Carvalho Ferreira  
Servidora efetiva do cargo de Agente Administrativo  
RG – 36.552.477-3 SSP/SP  
CPF – 975.222.281-15

Vivian Alves do Nascimento  
Servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo  
RG – 1833959-0 SSP/MT  
CPF – 016.819.211-03

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, 02 de janeiro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
P R E F E I T O

**PORTARIA Nº. 003/2008.**

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

## ORIGINALAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, documento original e cópia;
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (documento original e cópia);
- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia).

## FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

## CONVOCADA:

INSCRIÇÃO CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
110 Ana Ruth Fernandes dos Santos

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 03 de janeiro de 2008.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.639/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - NOMEAR o Senhor **DIEGO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2115899-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 034.088.971-31, no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 03 de Janeiro de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**

PREFEITO

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

-----  
Contrato de Trabalho n° 007322/2007
Nome
CRISTIANE JESUS DE CAMPOS
-----  
| Secretaria | Cargo  
| CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL  
-----  
| Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007
Vencimento
R\$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais.)
-----

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

-----  
Contrato de Trabalho n° 007323/2007
Nome
JUCILENE SANTANA DE CAMPOS
-----  
| Secretaria | Cargo  
| F.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
-----  
| Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007
Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)
-----

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

-----  
Contrato de Trabalho n° 007324/2007
Nome
BENEDITA DA SILVA FRANCA
-----  
| Secretaria | Cargo  
| F.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
-----  
| Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007
Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)
-----

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

-----  
Contrato de Trabalho n° 007325/2007
Nome
ANDREA PIZATI
-----  
| Secretaria | Cargo  
| F.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
-----  
| Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007
Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)
-----

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007326/2007

Nome  
 CRISTIANA CARVALHO DA CRUZ

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007327/2007

Nome  
 NIGIMA LUCIANA DO NASCIMENTO BRASIL

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | ENFERMEIRO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007328/2007

Nome  
 ROSANGELA KOVALSKI DA CRUZ LIMA

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007329/2007

Nome  
 ANA RITA DO NASCIMENTO

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007330/2007

Nome  
 LUCIANA MARIA DE CAMPOS

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007331/2007

Nome  
 ADELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007332/2007

Nome  
 JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007333/2007

Nome  
 LEONICE FERREIRA DE MELO

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007334/2007

Nome  
APARECIDA CORREA DE MORAES

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007335/2007

Nome  
APARECIDA DE JESUS ANDRADE

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007336/2007

Nome  
BENEDITA APARECIDA COSTA OLIVEIRA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007337/2007

Nome  
CARLOS EDUARDO DIAS DE CAMPOS

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007338/2007

Nome  
CARLOS JOSE DE CAMPOS

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007339/2007

Nome  
CATARINA SENE DE LIMA E SILVA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007340/2007

Nome  
CELMA GONCALVES SIQUEIRA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007341/2007

Nome  
CELSON DA SILVA VIEIRA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007342/2007

Nome  
AGNA DA CRUZ ARAUJO

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007343/2007

Nome  
 RENATO GONCALVES VACCARI

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | MEDICO GENERALISTA

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$2.200,00(Dois Mil, e Duzentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007344/2007

Nome  
 LILIAN SERRA DE FIGUEIREDO

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | MEDICO GENERALISTA

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$2.200,00(Dois Mil, e Duzentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007345/2007

Nome  
 MARIA IGNACIA FABRICIO MEIRELLES

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | ENFERMEIRO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007346/2007

Nome  
 GERALDO MENEZES MENDES

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | ENFERMEIRO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007347/2007

Nome  
 WILSON MOREIRA DA COSTA

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | ODONTOLOGO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$1.100,00(Um Mil, e cem Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007348/2007

Nome  
 ROSA MARIA ABREU E SILVA

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | TECNICO EM ENFERMAGEM

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007349/2007

Nome  
 ELIZABETH MARIA MAGALHAES

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007350/2007

Nome  
 CLELIA REGINA DE MIRANDA SILVA

Secretaria | Cargo  
 P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007351/2007

Nome  
NOEMI NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS

Secretaria | Cargo  
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR DE ENFERMAGEN

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007352/2007

Nome  
LUCIANA VERONICA DE LIMA

Secretaria | Cargo  
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007353/2007

Nome  
FABIANO LOUREIRO DA CONCEICAO

Secretaria | Cargo  
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007354/2007

Nome  
NILDO FILHO FERREIRA DE MAGALHAES

Secretaria | Cargo  
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007355/2007

Nome  
DORIVAL NUNES MACHADO JUNIOR

Secretaria | Cargo  
P.S.F. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007356/2007

Nome  
FERNANDA CRISTINA CAMPOS SANTANA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | BIOLOGO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007357/2007

Nome  
VANESSA DA SILVA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | BIOLOGO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007358/2007

Nome  
TATIANA APARECIDA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | MEDICO VETERINARIO

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$1.002,40(Um Mil, e Dois Reais, e Quarenta Centavos.)

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007360/2007

Nome  
 ALESSANDRA MARIA LOPES

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007361/2007

Nome  
 ADRIANA TEIXEIRA SILVA

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007362/2007

Nome  
 ELISANGELA GONCALVES DA COSTA

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007363/2007

Nome  
 LEONICE ANTONIA CAMPOS SILVA

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007364/2007

Nome  
 LUIS GONCALO DA SILVA

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007365/2007

Nome  
 ELZIO CURVO DE M JUNIOR

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE ADMINISTRATIVO

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007366/2007

Nome  
 FAUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) OPERADOR DE SISTEMA

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007367/2007

Nome  
 MANOEL REVELES P NETO

Secretaria Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) MOTORISTA

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007368/2007

Nome  
MARINETE DA SILVA GUEDES

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) OPERADOR DE SISTEMA

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$400,00(Quatrocentos Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007369/2007

Nome  
ALTAIR RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) MOTORISTA

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007370/2007

Nome  
GENILSON JESUS DE CAMARGO

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) MOTORISTA

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007371/2007

Nome  
ODENIR ESPERIDIAO DOS SANTOS

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) MOTORISTA

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007372/2007

Nome  
DALUZ DA APARECIDA M SHINEIDERS

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007373/2007

Nome  
IZAIAS DE LIMA FORTES

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) MOTORISTA

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007374/2007

Nome  
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007375/2007

Nome  
MARILZA SILVA DE MORAIS

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007376/2007

Nome  
 LEOMAR ARMINDO HOFSTATTER

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | MOTORISTA

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007377/2007

Nome  
 CARLOS HENRIQUE DIAS DA SILVA

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007378/2007

Nome  
 MARCIO DE ASSUNCAO

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007379/2007

Nome  
 LUIS PINHEIRO DE MAGALHAES FILHO

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | MOTORISTA

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007380/2007

Nome  
 MARCOS CESAR DE ARRUDA

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE ZONOSSES

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007381/2007

Nome  
 MARCOS LUIS DO CARMO LEO

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007382/2007

Nome  
 BENEDITO DOS SANTOS SILVA

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE ZONOSSES

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007383/2007

Nome  
 MARIZETE CONCEICAO DA SILVA

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007384/2007

Nome  
 CLAUDINHO FRANCISCO DE FRANCA

Secretaria | Cargo  
 CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE ZONOSSES

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007385/2007

Nome  
MARLENE ALICE DA SILVA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007386/2007

Nome  
EVANDRO DE JESUS LIMA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE ZOONOSES

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007387/2007

Nome  
MEIRE ROSA DA SILVA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007388/2007

Nome  
RENATO GONCALO DA COSTA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007389/2007

Nome  
GILSON AVELINO DA CRUZ

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE ZOONOSES

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007390/2007

Nome  
MICHEL PRATINI BORGES DE ARRUDA

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007391/2007

Nome  
RINALDO SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 01/07/2008

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007392/2007

Nome  
NILSON ILARIO DE CAMPOS

Secretaria Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007393/2007

Nome  
 LIDIO RODRIGUES

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE ZOONOSSES

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007394/2007

Nome  
 RODRIGO DA SILVA

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007395/2007

Nome  
 ADEMIR REVELES PEREIRA JUNIOR

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007396/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007397/2007

Nome  
 NILTON BENEDITO AKERLEY

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007398/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007399/2007

Nome  
 ADVAIR RODRIGUES DA COSTA

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007399/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007399/2007

Nome  
 AECIO DIAS PEREIRA

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007400/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007400/2007

Nome  
 NINFA SEBASTIANA DA SILVA

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007401/2007

Nome  
 ROSE MARY FERNANDES

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007402/2007

Nome  
 NIVAL SANTANA M FILHO

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007403/2007

Nome  
 ASSIS DE MORAES JARDIM

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007404/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007404/2007

Nome  
 ODILZA SILVA OLIVEIRA

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007405/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007405/2007

Nome  
 PATRICIA DUTRA GABRIEL

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007406/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007406/2007

Nome  
 CRISTIANE BEBIANE DOS SANTOS

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007407/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007407/2007

Nome  
 PATRICIA FERNANDA DE ABREU

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007408/2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007408/2007

Nome  
 ROSENI SIMOES DO NASCIMENTO

Secretaria (CONVENIO (T.F.V.S.)) Cargo  
 AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
 01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
 R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007409/2007

Nome  
DALVA DE JESUS PORTO

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007410/2007

Nome  
DANIELLE PINHEIRO DE ASSIS

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007411/2007

Nome  
ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007412/2007

Nome  
PERICLES DA SILVA ALMEIDA

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007413/2007

Nome  
ROSIMEIRE OLIMPIA DO ESPIRITO SANTO

Secretaria | Cargo  
CONVENIO (T.F.V.S.) | AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

Prazo Determinado  
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento  
R\$380,00(Trezentos e Oitenta Reais.)



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1270 ou 2123-1246

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)